



# Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 040/ 2024** **DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### **DECRETA**

Artigo 1º - Autorizado pelo art. 1º da Lei 2128 de 06/08/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	243		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	245		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	246		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	244		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	247		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**250.000,00**

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente aos recursos do FEP e Royalties no valor de 250.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 06 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**